

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento eu, ANA LÚCIA DA SILVA, de acordo com o art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedo a presente Carta de Exclusividade à Empresa AFFECTO Assessoria e Produção Cultural Ltda, 13.815.385/0001-97, sediado na Rua Jerivá, nº 64/01, bairro Carneiros, cidade Lajeado/RS, representado legalmente por Ana Lúcia da Silva, RG 3015712478, CPF 268.040.500-53.

Lajeado, 17 de março de 2025



Documento assinado digitalmente

ANA LUCIA DA SILVA

Data: 17/03/2025 14:58:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura